



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade do Centro-Oeste - FAU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, interpostos contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PERÍODO MANHÃ

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 03 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra bo-tâ-ni-co é acentuada por ser uma palavra proparoxítona, pois todas as proparoxítonas são acentuadas (MESQUITA, 1999, p. 101). O mesmo ocorre com a palavra crí-ti-ca que é proparoxítona. As palavras a-lém, trás e a-tra-vés são oxítonas e a palavra car-dá-pio é uma paroxítona terminada em ditongo.

Referência Bibliográfica: MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.



QUESTÃO 04 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o acento indicativo de crase será usado sempre que o termo regente exigir a preposição a, nos casos de regência verbal e nominal, e o termo regido admitir o artigo feminino a (MESQUITA, 1999, p. 367) e também em locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas; como no caso, por exemplo, das expressões *à frente, às vezes, à toa*.

Referência Bibliográfica: MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

QUESTÃO 07 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a oração subordinada em destaque no período complementa o verbo *poder* e exerce a função sintática de objeto direto. Quem pode, pode alguma coisa e neste caso “votar em si mesmos”. Portanto, a oração subordinada em destaque é uma oração reduzida de infinitivo (MESQUITA, 1999, p. 460) classificada como oração subordinada substantiva objetiva direta (MESQUITA, 1999, p. 451) que exerce a função sintática de objeto direto da oração principal.

Referência Bibliográfica: MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 18 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não há problemas de redação, gramática ou sintaxe, nem informações erradas ou insuficientes que prejudiquem a correta interpretação da questão. Em 1950, Salgado Filho era Senador e faleceu quando viajava de avião para São Borja, reduto de Getúlio Vargas no Rio Grande do Sul. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.



Referência Bibliográfica:

BRASIL. Câmara dos Deputados. Biografia do Deputado Joaquim Pedro Salgado Filho. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/4773/biografia>>. Acesso em: 08 nov. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Perfil do Senador Joaquim Pedro Salgado Filho. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1860>>. Acesso em: 08 nov. 2024.

QUESTÃO 19 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a condição de suspensão não é juridicamente equivalente à condição de não-membro. Quando um país membro é suspenso do bloco, isso significa que ele temporariamente perde seus direitos e obrigações, que podem ser econômicas ou apenas políticas, como no caso da suspensão temporária do Paraguai em 2012. No caso da Venezuela, o país ainda mantém o status de membro e pode ser reintegrado caso cumpra as condições estabelecidas. Uma vez membro, só deixará de sê-lo em caso de expulsão ou uma solicitação formal de desligamento. Os fluxos burocráticos e geopolíticos são totalmente distintos. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: MERCOSUL. Requisitos para saída de um país membro. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/>>. Acesso em: 08 nov. 2024.

PEREIRA, Maria Clara. A Venezuela e o Mercosul: O Caso da Suspensão sob uma Análise do Cenário Político-Jurídico da Integração Regional. Revista de Direito Internacional, v. 8, n. 2, 2021.

SILVA, João Pedro da. Suspensão Política da Venezuela no Mercosul: Uma Análise das Questões Políticas e Econômicas. Revista de Estudos Políticos, v. 12, n. 3, 2020.



PERÍODO TARDE

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 15 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que mesmo sendo civil, Joaquim Pedro Salgado Filho teve desempenho ímpar na administração pública brasileira relacionada à defesa nacional entre 1941 e 1947. Dentro do período citado, é verdadeiro que Salgado Filho foi Ministro do Superior Tribunal Militar, Ministro da Aeronáutica e Senador membro da Comissão de Finanças e das Forças Armadas. Portanto, a correta interpretação da questão não está em tentar localizar o cargo de Ministro da Aeronáutica dentro da baliza temporal indicada, mas, primeiro, responder qual dos eventos históricos apresentados é o único historicamente possível no contexto da questão. Se trata da Segunda Guerra Mundial, cuja participação brasileira ocorreu especialmente entre 1942 e 1945, dentro da baliza temporal indicada. Na sequência, o único cargo efetivamente ocupado por Salgado Filho disponível nas assertivas é o de Ministro da Aeronáutica. Não há, portanto, razão para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Joaquim Pedro Salgado Filho. Disponível em: <<https://dspace.stm.jus.br/handle/123456789/50734>>. Acesso em: 08 nov. 2024.

BRASIL. Força Aérea Brasileira. Joaquim Pedro Salgado Filho. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/incaer/images/eventgallery/instituto/Opusculos/Textos/opusculo_salgado.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Perfil do Senador Joaquim Pedro Salgado Filho. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1860>>. Acesso em: 08 nov. 2024



CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 11 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

$$5400/15 = 360 \text{ arrobas}$$
$$360 \times 270 = \text{R\$ } 97.200,00$$

Alternativa correta letra E.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que são os Conselhos que possuem a competência de deliberar sobre as políticas setoriais ou de defesa de direitos específicos. Fóruns, comissões e comitês também integram o rol de instâncias participativas, mas não possuem a competência deliberativa. Portanto, os Conselhos promovem a participação social de deferentes atores, tanto do governo, quanto da sociedade, e possuem competência de analisar, controlar, fiscalizar e deliberar sobre políticas públicas setoriais ou de defesa de direitos de grupos específicos.

Referência Bibliográfica: RAICHELIS. R. Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um Desafio a Ser Enfrentado pela Sociedade Civil. Disponível em <https://escoladeconselhos.ufms.br/files/2021/06/DEmocratizar-Gest%C3%A3o-da-Pol%C3%ADticas-Sociais-Rachel-Raiquelis.pdf>
CFESS. 5ª Encontro de Nacional de Serviço Social e Seguridade Social. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/2018CFESS-5EncontroSeguridade.pdf>



QUESTÃO 24 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “C” PARA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa correta é a D, pois é ela que completa o artigo 8ºb do Código de Ética do/a Assistente Social.

Referência Bibliográfica: Lei 8662/93 - Código de Ética do/a Assistente Social.

QUESTÃO 33 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que há importantes distinções entre o trabalho e as outras dimensões da práxis social: a práxis envolve o trabalho, que, na verdade, é o seu modelo – mais inclui muito mais que ele: inclui todas as objetivações humanas. Exemplos da ciência, da arte, filosofia. (Cisne e Santos, 2018, p.28). Portanto, é INCORRETO dizer que trabalho e práxis são a mesma coisa.

Referência Bibliográfica: CISNE, M.; SANTOS, S. M. Feminismo, Diversidade Sexual E Serviço Social. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018. P.23-43

ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO 27 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há duas alternativas que podem atender ao enunciado.

Referência Bibliográfica: Porcelain Enamel Institute.

QUESTÃO 34 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que uma equação como



a fórmula de carga crítica de Euler trata-se de um método descoberto para calcular a carga crítica de flambagem.

Referência Bibliográfica: BEER, JOHNSTON. Resistência dos materiais. Editora McGraw Hill, 1982.

QUESTÃO 40 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que houve erro na unidade kN/m no enunciado, o qual deveria estar com kN/m³.

FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os valores de tempo máximo de fonação em falantes do sexo masculino são maiores que os obtidos no sexo feminino.

Referência Bibliográfica: Behlau, M. Voz, o livro do especialista. Segunda impressão. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2004. Pag.105, 106.

QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa C não se refere aos tipos de disartria, estando incorreta.

Referência Bibliográfica: Murdoch, B. Desenvolvimento da fala e distúrbios da linguagem. Segunda edição. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2012. Cap 9.



QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que para verificar a articulação não utilizamos o espelho de Glatzel. Ele é utilizado para detectar o escape aéreo nasal.

Referência Bibliográfica: SHA Piazzentin-Penna, T Totta – Avaliação fonoaudiológica do indivíduo com fissura labiopalatina: fala e audição. Anais, 2013 - repositorio.usp.br

QUESTÃO 36 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão se refere a Triagem auditiva neonatal e não a etapa de diagnóstico.

Referência Bibliográfica: Lewis,D.R. Evidências para a realização da Triagem Auditiva Neonatal Universal.*in:*Bevilacqua, MC.Tratado de Audiologia.1ª edição. São Paulo: Editora Santos.p.495-515.

PROFESSOR

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única alternativa que atende ao enunciado é a letra C, as demais estão incorretas.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

QUESTÃO 36 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Vygotsky valoriza o contexto social com um todo, não discute diferentes contextos, valorizando



especificamente o religioso e o político, como destacado na questão. O contexto social é aquele que pertence a comunidade do indivíduo, em sua totalidade, por isso não destaca nenhum deles, como apontado na assertiva.

Referência Bibliográfica: Vygotsky, Lev. *Aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico*: São Paulo: Scipione, 1993.

QUESTÃO 40 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a lei não flexibilizou as exigências para a formação de professores, ao contrário, ela reforçou a importância da formação adequada.

“Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas.

Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação.”

Não houve flexibilizações, se manteve o já disposto na lei.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 12.796/13, publicado em 04 de abril de 2013.

TRATORISTA

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que em mecânica - painel de instrumentos do trator - não existe o termo "horas trabalhadas", o que realmente mostra os dígitos numéricos - horímetro - do trator é "quanto tempo o motor está sendo utilizado", independente se o trator esteja produzindo "trabalhando" ou não. Portanto, recurso indeferido e questão mantida.

Referência Bibliográfica: Tecnodata Curitiba - Primeira Habilitação.



QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o símbolo do enunciado corresponde exclusivamente à alternativa "E". Portanto, as demais alternativas não atendem corretamente ao enunciado. Recurso indeferido e questão mantida.

Referência Bibliográfica: Tecnodata Curitiba - Primeira Habilitação.

QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da questão faz referência a Lei 9.503/97 que faz parte do conteúdo programático para o cargo em referência. Tal Lei em seu ART 31 destaca: "O condutor que tenha o propósito de ultrapassar um veículo de transporte coletivo que esteja parado, efetuando embarque ou desembarque de passageiros, deverá reduzir a velocidade, dirigindo com atenção redobrada ou parar o veículo com vistas à segurança dos pedestres". O termo do ART referência o pedestre e não "usuários terrestres". Portanto, recurso indeferido e questão mantida.

Referência Bibliográfica: Lei 9.503/97 e suas atualizações.